



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel Bueno Franco 292, Centro - Campo Alegre /SC  
[adm@iprecal.sc.gov.br](mailto:adm@iprecal.sc.gov.br) - 47 3632-1574

**CONSELHO FISCAL DO IPRECAL**  
(Nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.092/2021)

**PARECER CONSELHO FISCAL Nº 63/2022**

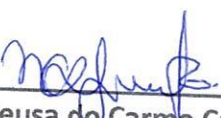
**REFERENTE BALANCETE MENSAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022**


Os membros do Conselho Fiscal do IPRECAL emitem o Parecer do Balancete Mensal referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2022**. Após verificação e análise dos documentos que foram apresentados, conclui-se o seguinte: os lançamentos contábeis bem como a elaboração dos documentos estão de acordo e conforme o que estabelece a Legislação em vigor, cita-se a Lei Federal nº 4.320; Lei Complementar nº 101 e a própria Legislação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL. O parecer deste Conselho em relação à execução Orçamentária mostrou-se ser transparente e correta nos princípios fundamentais.

Pelo exposto, este Conselho emite **Parecer Favorável** pela **aprovação do Balancete mensal do mês de dezembro de 2022**.

Campo Alegre/SC, 27 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Luiza Telma  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Neusa do Carmo Calistro  
Conselheira

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Luiz Friedrich  
Conselheiro